REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Os vereadores que este subscrevem, com base no art. 222 e seguintes do Regimento Interno, requerem Tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar 013/2024, de autoria do Executivo Municipal o qual "altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005."

Citado Projeto visa a redistribuição de vagas do cargo de analista Administrativo, a fim de que uma vaga (do total de 12) de ensino superior seja transferida para a área específica de ciências contábeis (passando de 2 para 3 vagas), sendo que este profissional terá lotação na Secretaria de Saúde para gestão das informações orçamentárias e de dados relativos aos sistemas de informação e programas dos Governos Federal e Estadual, relacionadas aos repasses e transferências de recursos orçamentários e realização de demais práticas orçamentárias.

É de se destacar ainda, que posteriormente a entrada do Projeto nesta Casa, chegou a informação de que o servidor que realizava apoio nessas funções assumiu outro concurso público. Assim, a fim de evitar graves prejuízos ao andamento dos trabalhos daquela Secretaria, se mostra imprescindível a votação da matéria nesta sessão, devendo portanto ser concedida a urgência especial.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, 13 de maio 2024.

Vereadores:

MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Dados: 2024.05.13 14:50:29 -03'00'

Mauro Cesar Michelon
Presidente

EDSON FERRARI:02428395920 Assinado de forma digital por EDSON FERRARI:02428395920 Dados: 2024.05.13 14:48:45 -03'00'

Edson Ferrari
Vice-Presidente

SILVIAN REQUIEL HENTZ:07984694982 Assinado de forma digital por SILVIAN REQUIEL HENTZ:07984694982 Dados: 2024.05.13 14:56:00 -03'00'

Silvian Hentz
Membro